



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 - Fone/Fax (49) 3649.0004 - CEP 89909-000



GOVERNO DO MUNICÍPIO
BARRA BONITA

DECRETO Nº 809, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

DECLARA DE INTERESSE PÚBLICO E SOCIAL A CONSTRUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA COMUNIDADE DE LINHA TREZE DE MAIO PROVIDÊNCIAS.

DARCI JOÃO FRIZON, Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso VI do art. 73 da Lei Orgânica Municipal de 11 de dezembro de 1997;

CONSIDERANDO que a construção e ampliação de pavimentação poliédrica (calçamento) é uma busca constante, tendo em vista que os benefícios provenientes deste sistema.

CONSIDERANDO as pavimentações poliédricas facilitam o deslocamento em qualquer condição climática, aprimorará os transportes de produção e de pessoas. Oferecerá redução de custo na manutenção das estradas, já que será um trecho que não precisará mais de reparos.

CONSIDERANDO que a medida vem ao encontro do interesse público.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada de **interesse público e social** a construção da pavimentação poliédrica na comunidade de Linha Treze de Maio, interior, Município de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º. As despesas do presente decreto correrão a expensas do orçamento vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra Bonita/SC, Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2015.


DARCI JOÃO FRIZON
Prefeito Municipal

PROTOCOLO Nº 281
EM 06 DE 11 DE 15
Ass:
PREFEITURA MUNICIPAL BARRA BONITA - SC

Publicado no Mural Público Municipal Conforme Lei Municipal nº 065/97
De 06.11.15 a 06.12.15
Nome: Cargo: Matrícula: 